

Sumário

Poder Executivo	Págs.
Comissão Permanente de Licitação.....	1
Conselho Municipal de Assistência Social.....	1
Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	2
Conselho Municipal de Habitação Popular.....	2

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 3.001/2022-PMPF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 11.479.401/0001-92. CONTRATADA: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ/ME: 21.318.384/0001-65. I - OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedras de Fogo-PB. II. a) OBJETO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Totalizando um acréscimo de valor: **R\$ 9.922,85 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)**. III - FUNDAMENTO: 3.1. O presente aditivo encontra embasamento legal no § 2º, do artigo 58, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. IV - RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pela CONTRATANTE, EMPRESA: JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, pela CONTRATADA. Em 21/12/2023.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS:06296857462
Assinado de forma digital por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS:06296857462
Dados: 2023.12.21 12:36:03 -03'00'

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1023/2021

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 1023/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2021, DISPENSA Nº 014/2021. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1023/2021 celebrado entre as partes, em 13 de abril de 2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA VINCULADO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. IMÓVEL ESTE situado na Av. Professor Getúlio Guedes, 41, centro, Pedras de Fogo/PB, com fundamento no artigo 57 da lei federal 8.666/1993. **OBJETO DO ADITIVO DE VALOR** a importância de **R\$ 2.224,00 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais)** de valor mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 26.688,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais) anual**. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB E MARIA JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA. Em 22/12/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1023/2021

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 1023/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2021, DISPENSA Nº 014/2021. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1023/2021 celebrado entre as partes, em 13 de abril de 2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA VINCULADO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. IMÓVEL ESTE situado na Av. Professor Getúlio Guedes, 41, centro, Pedras de Fogo/PB, com fundamento no artigo 57 da lei federal 8.666/1993. **OBJETO DO ADITIVO DE VALOR** a importância de **R\$ 2.224,00 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais)** de valor mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 26.688,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais) anual**. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB E MARIA JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA. Em 22/12/2023.

Documento assinado digitalmente
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Data: 22/12/2023 12:58:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/ 2023, de 08 de novembro de 2023

Dispõe de aprovação da Retificação na Prestação de Contas do Demonstrativo de serviços, do ano 2020, realizada pelo Município de Pedras de Fogo-PB, pertinente aos Serviços da Proteção Social Básica e Especial,

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pedras de Fogo-PB, em reunião plenária extraordinária do dia 07 de novembro de 2023, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 868/2009.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Retificação na Prestação de Contas do Demonstrativo de serviços, do ano 2020, realizada pelo Município de Pedras de Fogo-PB, pertinente aos Serviços da Proteção Social Básica e Especial, em que os repasses foram pelo Fundo Nacional de Assistência Social na modalidade Fundo a Fundo, em crédito extraordinário (recursos da Portaria MC nº 378/2020).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedras de Fogo-PB, 08 de novembro de 2023.

Láis Aparecida Pontes Cavalcanti de Brito
Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 003/2023/CMDCA, de 11 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação do PROJETO DE LEI DE ESCUTA PROTEGIDA do Município e Pedras de Fogo-PB.

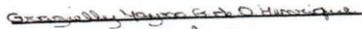
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pedras de Fogo-PB, em reunião plenária ordinária 11 de dezembro de 2023, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 612/ 1997 e da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Projeto de Lei que versa sobre a "Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes", visando assegurar a proteção integral e o pleno desenvolvimento desses sujeitos em conformidade com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedras de Fogo-PB, 11 de dezembro de 2023.


Grazielly Mayra Guedes de Oliveira Henrique
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Habitação Popular

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMHP, de 22 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação PROGRAMA AUXÍLIO MELHORIA HABITACIONAIS do Município e Pedras de Fogo-PB.

O Conselho Municipal de Habitação Popular de Pedras de Fogo-PB - CMHP, em reunião plenária ordinária em 21 de dezembro de 2023, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1064/2019 e com base nas disposições da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 10257, de 10 de julho de 2021.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Programa Auxílio Melhoria Habitacionais do Município de Pedras de Fogo-PB, regulamentado pela Lei Municipal nº 1064/2019 e nº 1105/2021, que tem como objetivo melhorar as unidades residenciais, garantindo espaços adequados e em condições dignas de habitabilidade, através de concessão de pecúnia para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para moradias populares de famílias em situação de vulnerabilidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedras de Fogo-PB, 22 de dezembro de 2023.


Wendilma da Silva Pereira
Presidente do CMHP